



ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº 6024.2022/0008016-0, SAS – MP, EDITAL nº: 58/SMADS/2022, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Núcleo de Convivência para Idosos (NCI), CAPACIDADE: 100 vagas sendo 60 presenciais e 40 em domicílio. Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se 5 (cinco) pessoas no CRAS São Miguel Paulista – Rua Dr. José Guilherme Eiras, nº182 - São Miguel Paulista, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de uma (01) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h30 às 10h. A abertura oficial foi realizada pelo Presidente da Comissão de Seleção – Sandra Regina Aguiar, que realizou a leitura da referida Sessão.

Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 58/SMADS/2022, publicado no DOC de 22/09/2022, páginas 81, que tornou pública a instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Núcleo de Convivência para Idosos (NCI), com capacidade para 100 vagas, sendo 60 presenciais e 40 em domicílio, no distrito do Jardim Helena, área de abrangência da SAS São Miguel Paulista, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC de 05/11/2022, página 86. A organização interessada no estabelecimento da parceria apresentou sua proposta até o dia 03 de novembro de 2022, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu 01 (uma) proposta para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procederá à abertura dos Envelopes, com conferência dos documentos neles contidos e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento da proposta. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 (dois) dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento das propostas, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sítio eletrônico de SMADS. As organizações terão 05 (cinco) dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo, a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016, Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 22/09/2022, vindo a ser: Titulares: Sandra Regina Aguiar dos Santos, sraguiar@prefeitura.sp.gov.br, RF: 788.655-1, efetivo; Daiane de Oliveira Toalhares, dotoalhares@prefeitura.sp.gov.br, RF: 785.412-9, efetivo; Ana Olga Rebouças Meirelles, aomeirelles@prefeitura.sp.gov.br, RF: 911.905-1, efetivo; Suplente: Luana Vicente Rodrigues, luanarodrigues@prefeitura.sp.gov.br, RF: 911.885-3, efetivo. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: OSC Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes - CNPJ Nº43.220.540/0001-93, tornando assim público o



recebimento das propostas. Com a abertura do envelope, verificou-se que a OSC entregou os anexos III, IV, V do referido Edital, indicação de endereço eletrônico conforme item 8.18.17 e os seguintes documentos obrigatórios: Plano de Trabalho, documentação da direção e Ata da assembleia geral da "Sociedade de Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes; Declaração de solicitação de CEBAS; Certificado de matrícula SMADS nº. 25.64, bem como, CNPJ, pedido de manutenção da inscrição do COMAS nº.394, Registro CMDCA nº.1632/11; extrato CNEAS; protocolo de solicitação de Utilidade Pública, declaração de funcionamento/declaração de endereço; Estatuto Social; Ata de eleição e posse da diretoria válida até 15/12/2024; relação nominal dos dirigentes; Certidão Conjunta de débitos de tributos mobiliários, 14 termos de parcerias PMSP/SMADS; Declaração de parceria entre ONGs, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, Certidão negativa de débitos trabalhistas, certificado de regularidade FGTS-CRF; Cadastro Informativo Municipal – CADIN; Planta do imóvel, IPTU, laudo de habitabilidade e contrato de compra e venda do imóvel e descrição do endereço. Ademais, registra-se que nesta data, a OSC, entregou certificado de regularidade cadastral CENTS, haja vistas, que o documento entregue no envelope conter apenas o protocolo da atualização do referido documento. Em tempo, registra-se que a OSC entregou outros documentos não obrigatórios pertinentes aos itens 8.18.16 e uma publicação bibliográfica elaborado pela Instituição no decorrer da pandemia de COVID 2019, a saber: "Diário da Pandemia: isolamento, medo e esperança", o qual foi devolvido a OSC. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, entretanto, por parte da OSC não teve nenhuma manifestação pertinente a presente sessão, apenas o anseio pela resposta desta Comissão, colocando-se a disposição para eventuais contatos, conforme Edital de Chamamento e IN 03/2018. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Ana Olga Rebouças Meirelles, RF 911905-1 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

Ana Olga Rebouças Meirelles, ,  JOT.
